Voto Antecipado Modelo de Requerimento

Exm^o. Senhor Presidente da Câmara Municipal de

ASSLINITO:

Eleição para o Parlamento Europeu – 7 de Junho de 2009. Voto antecipado. Requerimento.

", eleitor n° _____, da Freguesia de _____, desse Município, nos termos do n° 1 do artigo 79°-C da Lei n°. 14/79, aditado pela Lei n° 10/95, vem requerer a V. Exa. o envio da documentação necessária ao exercício do direito de voto antecipado para a seguinte morada:*

Para o efeito remete-se, nos termos da lei, os seguintes documentos:
fotocópia autenticada do Cartão de Cidadão/
Bilhete de Identidade;
fotocópia autenticada do cartão de eleitor se o tiver
ou certidão de eleitor
documento comprovativo do impedimento.**

Com os melhores cumprimentos,

(assinatura)

- * morada (indicando freguesia e concelho) do estabelecimento hospitalar ou prisional.
- ** emitido por: a) doentes internados médico assistente, confirmado pela Direcção do estabelecimento hospitalar; b) presos director do estabelecimento prisional.



www.dgai.mai.gov.pt N° Azul: 808 200 142 (custo de chamada local)

Av. D. Carlos I, 134 129-104 Lisboa Tel: 213 947 100 Fax: 213 909 264 Correio electrónico: adm.eleitoral@dgai.mai.gov.pt Centro de Apoio ao Eleitor: 800 208 169 (chamada gratuta)



Eleições para o Parlamento Europeu. 27 países, 1 eleição.



Dia 7 de Junho de 2009

se está

Doente e internado

Preso e não privado dos direitos políticos

e por esse motivo está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição

Voto Antecipado

Até 18 de Maio > requerimento

Deve requerer pela via postal, até 18 de Maio de 2009, ao Presidente da Câmara Municipal, do Município em cuia área esteia recenseado. a documentação necessária para votar.

Junto com o requerimento deve remeter:

- 1. Fotocópia autenticada do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade
- 2. Fotocópia autenticada do cartão de eleitor. se o tiver ou certidão de eleitor, solicitada à DGAI e por esta emitida.
- 3. Documento comprovativo do impedimento. emitido por: médico assistente confirmado pela direcção do estabelecimento hospitalar (doentes) ou director do estabelecimento prisional (presos).

Até 21 de Maio > documentação

O eleitor recebe a seguinte documentação, até 21 de Maio:

- 1. Um boletim de voto
- 2. Dois envelopes: (um azul e um branco)

É-lhe também devolvida a documentação enviada à Câmara Municipal

Entre 25 e 28 de Maio > votação

De posse do boletim de voto dos envelopes e do documento comprovativo do impedimento o eleitor deve aquardar a presença do presidente da Câmara Municipal no estabelecimento hospitalar/prisional, que ocorrerá entre 25 e 28 de Maio de 2009 para exercer o seu direito de voto.

votação

No acto de votação, em condições que aarantam o searedo de voto, o eleitor obedece ao seauintes passos:



preenche o boletim de voto e <mark>dobra-o em auatro:</mark>

introduz o holetim no envelope branco, *aue fecha;*





introduz o envelope branco e o documento comprovativo do impedimento no envelope azul, que fecha

O envelope azul é depois lacrado e assinado pelo eleitor e pelo Presidente da Câmara ou pelo vereador do município, devidamente credenciado.

O presidente da Câmara ou quem o substituir entrega ao eleitor um recibo comprovativo do exercício do direito de voto e envia o envelope azul, pelo seguro do correio, à mesa da assembleia de voto do eleitor, ao cuidado da respectiva Junta de Freguesia, até ao dia 3 de Junho.

mais informaçãoes

www.dgai.mai.gov.pt Nº Azul: 808 200 142 (custo de chamada local)